



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

**DISPENSA DE VALOR Nº 022/2022**  
**COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I E II DA LEI 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, inscrito no CNPJ Sob o nº 03.788.239/0001-66, aqui representado pelo Srº Prefeito Municipal, **VANDER ALBERTO MASSON**, Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 17/02/2022 até 21/02/2022 até ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORA DE CUIABÁ - MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:comprastga@tangaradaserra.gov.br">comprastga@tangaradaserra.gov.br</a> <a href="mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.gov.br">gabinete.adm@tangaradaserra.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/?post_type=compra-direta">https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/? post_type=compra-direta</a>

**1- Fundamento Legal: Art.75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**2- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Constitui o objeto desta Chamada Pública **AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR ESTROBO LED.**

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	<b>AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR ESTROBO LED</b>

**3- DO PRAZO:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**

---

O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. Com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Municípios, sendo presente o contrato considerando serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

#### **4- DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra – MT, para exercício de 2022.

#### **5- DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) UTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os receptivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [comprastga@tangaradaserra.gov.mt.br](mailto:comprastga@tangaradaserra.gov.mt.br) [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br) preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 0022/2022**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **21/02/2022 às 17:00 horas**.

#### **6- Da Habilitação Fiscal e Jurídica: Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal jurídica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

- Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa Fazenda Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista (CNDT);
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

#### **7- DO PAGAMENTO:**

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto de setor competente, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**

---

**Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação;**

**8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Valor nº 022/2022, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular a presente Dispensa de Valor nº 022/2022, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento da Dispensa de Valor nº 022/2022, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apos a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Município.

Tangará da Serra, 17 de Fevereiro de 2022.

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ELIANE SIMONE CRISTALINO**  
**Chefe do Departamento de Compras**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR Nº 022/2022**  
**Com Base no ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021.**

**Objeto:**

**Proposta:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**

<b>Item</b>	<b>un.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>VALOR</b>
01	UN.	04	<b>SINALIZADOR ESTROBO LED</b>	
			<b>VALOR TOTAL</b>	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social:

Nº CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos na Dispensa de Valor.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF